



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1687

Protocolada em 06/07/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: MC

Atendida conforme ofício n.º 797/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 07/07/11

1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 07/07/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de calçamento da faixa de passeio público sobre o Ribeirão Morangueiro, na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, no Jardim Alvorada.

A ausência de calçamento obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de junho de 2011.

FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor



Ofício n. 797 /2011-CMM

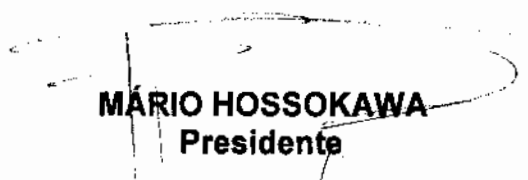
Maringá, 08 de julho de 2011.

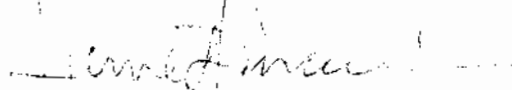
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Flávio Vicente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 07 de julho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de calçamento na faixa de passeio público sobre o Ribeirão Morangueiro, na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, no Jardim Alvorada.

A ausência de calçamento obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”